



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE-CAMUPREV
LEI MUNICIPAL Nº. 267/2009 – GP, de 19/05/2009
CNPJ 10.948.778/0001-80
E-Mail: camuprevi@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.e-tec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b9bacab5-61b7-41de-acb3-17601afcb043

19 - Relação dos contratos de gestão firmados no exercício.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 19 da Resolução TC Nº 37/2016, que não houve Contratos de Gestão firmados no Instituto Previdenciário do Município de Camutanga, no exercício de 2016.

Camutanga, em 17 de março de 2017.

Janielle Barbosa de Oliveira
Diretor Presidente